



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PSS Nº 01/2021 EDITAL Nº 91 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital Nº 01/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia **03/08/2021**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição relativas a escolaridade e de experiência. Deverá ser entregue cópia dos documentos.

Art. 2º A Escolaridade deverá ser comprovada através de Cópia de Certificado/Diploma ou Histórico Escolar. E o Tempo de Serviço deve ser comprovado através de certidão de tempo de serviço ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. A qualquer momento a Comissão poderá solicitar a apresentação dos Documentos Originais para eventual conferência dos dados.

ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL
4º	JOSE INGLEZ SILVA	28/01/1961	10	50	60
5º	ELCIO RODOLFO KOSCIUK	29/12/1970	10	50	60
6º	SIDINEI DAS GRAÇAS RODRIGUES BITTENCOURT	10/08/1973	10	50	60
7º	ALEXANDRE DOS SANTOS BASTOS	25/02/1974	10	50	60
8º	ALEXANDRE VENTURA	09/11/1977	10	50	60
9º	JEFFERSON MICHELL BULHOES DO NASCIMENTO	13/07/1984	10	50	60
10º	MARINA DAMBRÓS	01/08/1992	10	50	60

Art. 3º O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Art. 4º A convocação, nessa etapa, é apenas para a entrega dos documentos e habilitação. O candidato ficará habilitado para a próxima etapa que é a posse no cargo. A Habilitação não gera vínculo nem compromisso do município em realizar a convocação para posse.

Art. 5º Será obrigatório o uso de máscara, o distanciamento e será respeitado todos os protocolos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Realeza, 29 de julho de 2021.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito